

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1445/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0142318/2024-42

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 828, de 12 de julho de 2025, fica renovado, a partir de 18 de setembro de 2024, o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Educar, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Juscelino Kubistchek, 625, Fundos, Centro, em Tiros, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Patos de Minas

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 25/07/2025